



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

**Requerimento nº 018/2025**

**Assunto:** Voto de Pesar

**Senhor Presidente,**

**Senhores vereadores,**

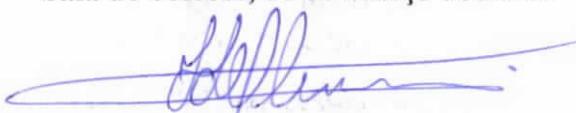
A família e os amigos, estão muito consternados pelo falecimento da Sra. Maria Gilda Oliveira Diniz, ocorrido na data de 05 de Março de 2025.

Maria Gilda Oliveira Diniz, foi uma pessoa muito querida e sua morte deixou os familiares e amigos muito entristecidos, aos quais manifestamos solidariedade neste difícil momento.

Um exemplo de mulher, enquanto servidora deste município, prestou excelente trabalho contribuído para melhoria e bem estar dos municípios, domiciliada em Catolé do Rocha. Sua partida deixa o legado de que seu exemplo permanecerá nas vidas dos que com ela tiveram a alegria de conviver. Nossas sinceras condolências aos familiares. Assim, REQUEREMOS à Mesa, e depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra.

Maria Gilda Oliveira Diniz e sejam apresentadas condolências a sua família; que serão encaminhadas em mãos pela secretaria desta Casa Legislativa.

**Sala de Sessões, 06 de Março de 2025.**

  
José Lázaro Oliveira  
Vereador Requerente

**Justificativa: Oral**

# APROVADO

Em, 12/03/2025



Augusto Barbosa de Sousa Neto  
Presidente  
CPF: 337.701.904-67